



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 020/2023  
DE 15 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a homologação  
do Processo Seletivo  
regulamentado pelo edital  
nº 002/2023".

Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, Prefeito Municipal de CARMÉSIA/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria nº 055/2022, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA, nos termos do Edital 002/2023, de 23 de fevereiro de 2023, consoante classificação final dos candidatos.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carmésia aos 15 de março de 2023.

Assinado de forma digital por  
ATOS TACIO SOARES DE  
OLIVEIRA:09711858673  
Dados: 2023.03.15 10:26:54 -03'00'

**Atos Tácio Soares de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em 15/03/2023  
Jussara Vitorio de S...